

DECRETO Nº 1072, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

**EXONERA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 30 do corrente mês e ano, a servidora **IOLANDA APARECIDA SILVA SINIBALDI**, do seu cargo em comissão – Supervisora de Divisão de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 30/10/2003.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -